



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 130/GP/TRT 19ª, DE 04 DE ABRIL DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD 1.699, de 04.04.2022,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 06.04.2022, o gozo da 1ª etapa de férias/2022, da servidora **Rosa Medeiros Pontes de Almeida**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe do Setor de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 02 a 05.08.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

➤ **Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 4 de 05/04/2022

